



EDITAL

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO ANTECIPADO DOS ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no número 1, do artigo 6.º, da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na sua atual redação, que as operações de votação dos eleitores residentes em estruturas residenciais e instituições similares, que não estabelecimento hospitalar, e que não se devam ausentar das mesmas em virtude da pandemia da doença COVID-19, inscritos previamente nos termos da lei, decorrerão nas seguintes datas:

Centro Social Bolverense – 25 de janeiro de 2022, a partir das 10h00;

Santa Casa da Misericórdia de Gavião (Comenda) – 25 de janeiro de 2022, a partir das 15h00;

Santa Casa da Misericórdia de Gavião (Gavião) – 26 de janeiro de 2022, a partir das 10h00;

Gavião, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.